

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
01	IGAM - MG	Danilo Cezar Torres Chaves	Titular	Ausente	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Ausente	
02	SSRH	Vinícius Rosa Rodrigues	Titular	Ausente	
		Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL)	Titular	Presente	
	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (Secretário executivo adjunto dos Comitês PCJ)	Suplente	Presente	
03	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Ausente	
		Mara Regina S. Ramos	Titular	Ausente	
	Secretaria da Fazenda	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Ausente	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Ausente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Ausente	
	Secretaria de Planejamento e Gestão	Adriana Gomes de Freitas	Suplente	Ausente	
		Esther Menezes	Suplente	Ausente	
05	SMA	Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Presente	
		Laura Stela Naliato Perez	Titular	Presente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Presente	
		Adilson José Rossini	Suplente	Ausente	
06	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Ausente	
		Marcos César Prado	Titular	Ausente	
	Secretaria de Energia e Mineração	José Hélio Luppi Júnior	Suplente	Ausente	
		Raphael Rodrigues Ferreira	Suplente	Presente	
07	P. M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari	Titular	Presente	
		Daniel Gonçalves	Titular	Presente	
	P. M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Osmar da Silva Júnior	Suplente	Presente	
08	P.M. de Nova Odessa	Benjamim Billl Vieira de Souza	Titular	Ausente	
		Ricardo Ôngaro	Titular	Presente	
	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Presente	
09	P. M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Paulo Trigo Ferreira	Titular	Presente	
	P.M. de Itirapina	José Maria Candido	Suplente	Ausente	
		Alípio Marques Júnior	Suplente	Presente	
10	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P. M. de Piracaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Ana Lúcia Watanabe	Suplente	Ausente	
11	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Presente	
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Presente	
	P. M. de Rio Claro	João Teixeira Júnior	Suplente	Ausente	
		Ricardo Pires de Oliveira	Suplente	Presente	
12	P. M. de Itapeva	Cláudia Viveani de Moraes Andrade (Vice-presidente do CBH-PJ1)	Titular	Ausente	
		Gabriel Augusto Campos	Titular	Ausente	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Ariane Cristina da Silva	Suplente	Ausente	
13	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella (Coord. da CT-MH)	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Ausente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
14	CIESP – DR Jundiaí	Aguardando indicação	Titular	Presente	p/ Alexandre Vilella
	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Ausente	
15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinel (Coord. Adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
16	SABESP	Maurício Polezi	Titular	Justificou	
		Antônio Carlos Teixeira	Titular	Justificou	
	CODEN	Ricardo Ôngaro	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Justificou	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coord. da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Presente	
		Eloísa Bertoli	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin (Coord. Adjunto da CT-Rural)	Suplente	Justificou	
19	AEJ	Luiz Carlos Piccione	Titular	Justificou	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Ausente	
20	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coord. Adjunto da CT-ID)	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
21	IPSA	Waldemar Bóbbbo	Titular	Presente	
	AESABESP	Marcia Nunes	Suplente	Ausente	
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coord. Adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	Suprema	Franciscus Johannes Maria Schoenmaker	Suplente	Presente	
23	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	p/ Flávio F. Stenico
	Rotary Club de Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis	Suplente	Ausente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	Aguardando indicação	Titular	Ausente	
	Circuito Serras Verdes	Clodoaldo Antonio da Costa	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto

Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CBH-PJ1	BIOSS	Sidney José da Rosa	Secretário-executivo	Presente
CT-AS	IG	Sibele Ezaki	Coordenadora	Justificado
	DAEE	Júlia Octaviano Noale	Secretária	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Vieira	Coordenadora-adjunta	Justificado
CT-ID	EESC/USP	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Presente
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Justificado
CT-RN	IZ	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
CT-RN	INEVAT	Claudia Grabher	Secretária	Justificado
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello	Secretária	Presente

Demais presentes

Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera (Diretor-presidente)
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi (Diretora Técnica)
	Ivens de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro)
	Elaine Franco de Campos
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Marina Peres Barbosa
	Bruna Caroline Juliani
	Danilo Carlos Ferreira Costa
Juliana Prado Guilmo	

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Kaique Duarte Barretto Rebeca Cristine Ferreira da Silva Rodolfo Bassani
CRHi	André Luiz Sanchez Navarro
CONIRPI	Roberto Mario Polga
DAE – SBO	Célia M. Campos
DAEE	Andreia Daniela M. Carvalho Marco Antonio Garcia de Almeida
P.M. de Rio das Pedras	Jeovah Elias Ferri
P.M. de Tietê	Vlamir de Jesus Sandei
SAAESP – São Pedro	Claudinei Garcia
SAAE Capivari	Tiago Seydell
SAAE Indaiatuba	Vanessa Cristina do Carmo Kühl

1. Pauta e abertura: A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 22/02/2019. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, Coordenador da CT-PL e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos, destacando a presença dos prefeitos dos municípios de Tietê/SP, Rio das Pedras/SP e São Pedro/SP, e agradeceu ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE Indaiatuba pela cessão das dependências do Museu da Água. Em seguida, passou a palavra para a Sr^a. Vanessa Cristina do Carmo Kühl, Superintendente-adjunta do SAAE Indaiatuba, que recebeu a todos os presentes com boas-vindas à cidade de Indaiatuba/SP e apresentou um vídeo institucional sobre o município, convidando a todos os presentes para uma visita monitorada ao museu ao término da reunião. **2. Informes: 2.1. da Secretaria Executiva:** O Sr. Moretti informou que: **a)** em virtude da decisão judicial do Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba (disponível no site dos Comitês PCJ <<http://www.comitespcj.org.br/>>), o Sr. Barjas Negri, Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e Presidente do Aglomerado Urbano de Piracicaba, suspendeu os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, de 28/06/18, que "Aprova calendário, Edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato 2019/2021". Lembrou que durante a realização da 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, realizada em 08/06/2018, no Centro de Conhecimento da Água – SANASA, em Campinas/SP, foi comunicado, durante a apreciação e votação da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, sobre a existência da referida Ação Civil

Pública 1000437-05.2018.8.26.0451, promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que versa a respeito da paridade na composição do Plenário do CBH-PCJ, sustentando a tese de que a composição em vigor está em desacordo com a prevista pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual prevê a sociedade civil com um mínimo de 50% das vagas com direito a voto. Durante a referida reunião, foi observado pelos membros que a mudança na composição do Plenário do CBH-PCJ não poderia ser decidida pelo colegiado, pois confrontaria a composição determinada pela Lei Estadual nº 7.663/91, de 30 de dezembro de 1991, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, o que poderia acarretar penalidades quanto à captação de recursos e outros aspectos legais. Também lembrou que à época foi decidido que, em havendo manifestação favorável à modificação da composição, os Comitês PCJ promoveriam os ajustes necessários. Foi então criado, durante a reunião, com a finalidade de acompanhar a tramitação da ação e seus desdobramentos, o Grupo Técnico para o acompanhamento da Ação Civil Pública, denominado GT-Acompanhamento da ACP, composto por: 1 (um) representante do segmento Órgãos de Governo - Laura Stela Naliato Perez, representante da Secretaria de Meio Ambiente; 1 (um) representante do segmento Municípios - Daniel Gonçalves, representante da Prefeitura de Rio das Pedras; 2 (dois) representante do segmento Usuários de Recursos Hídricos, sendo 1 (um) urbano - Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE - e 1 (um) rural - João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro; 1 (um) representante do segmento de Organizações Cívicas - Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio PCJ; a Secretaria Executiva dos

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento do processo e discutir aspectos referentes às alterações na composição (em relação à integração CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, número de membros, composição da Presidência, dentre outros). Diante do exposto, o Sr. Moretti informou que no início de fevereiro a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ recebeu a comunicação de que o Juiz de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou procedente a ação movida pelo Ministério Público, estabelecendo na sentença a suspensão do Processo Eleitoral dos Comitês até que seja feita a adequação do Estatuto do CBH-PCJ, dentro do prazo de 90 (noventa) dias. Explicou aos presentes que o CBH-PCJ, assim como o Governo do Estado (Fazenda Pública do Estado de São Paulo), estão sendo defendidos pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE – Regional de Campinas, que apresentou recurso de apelação contra a decisão, ingressando também no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com Pedido de Efeito Suspensivo em Apelação para suspensão dos efeitos da tutela antecipada. Informou que a petição foi encaminhada para a 3ª Câmara de Direito Público que, não se julgando competente para a apreciação, remeteu os autos a uma das câmaras reservadas ao Meio Ambiente, até o momento sem novas decisões. O Sr. Moretti explicou que, considerando os termos da sentença, tomou-se como medida inicial a comunicação, pelo Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Barjas Negri, da suspensão do processo eleitoral. Em ato contínuo, buscou-se verificar junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE) a possibilidade de prorrogação do mandato 2017-2019, que finda em 31/03/2019. Em 28/02/2019, foi realizada a 1ª Reunião do Grupo de Acompanhamento da ACP em Piracicaba/SP em que se deliberou por: i) caso o efeito suspensivo seja provido pelo Tribunal de Justiça, dar-se-á prosseguimento ao Processo Eleitoral, sendo feitos os devidos ajustes no calendário previsto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18 para retomada do Processo Eleitoral a partir do período de inscrição das chapas; ii) caso a decisão judicial seja favorável ao pleito do Ministério Público, os Comitês PCJ tomarão as devidas providências de modo a reiniciar o Processo Eleitoral com as adequações de paridade de vagas exigidas. Por fim, o Sr. Moretti solicitou aos membros a compreensão e colaboração até que os trâmites judiciais sejam resolvidos; b) A 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ está prevista para ser realizada em 29/03/2019, em Piracicaba, contudo, salientou que,

135 face às implicações da suspensão do processo eleitoral, há a possibilidade de adiamento ou realização de duas reuniões plenárias em curto intervalo de tempo, solicitando a colaboração de todos; c) Em 2016, no âmbito da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2016-2019, os comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Tietê – Alto Tietê (AT), Sorocaba Médio Tietê (SMT), Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), Tietê-Jacaré (TJ), Tietê-Batalha (TB) e Baixo Tietê (BT) – apresentaram propostas de ações conjuntas, incluindo uma intitulada “Elaboração de projeto para a estruturação e o fortalecimento da integração dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê”. Assim, as Secretarias Executivas dos comitês de bacias hidrográficas acima referidos, bem como as diretorias das Agências de Bacia com atuação na Bacia do Rio Tietê (FABHAT, Agência PCJ e FABH-SMT), reuniram-se em 24/10/2016, com o objetivo de iniciar uma discussão sobre a possibilidade de estruturação de uma atuação integrada, com foco no aprimoramento da gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Tietê. Foram realizados outros três encontros, em 19/10/2018, 18/12/2018 e 13/02/2019, que culminaram na aprovação da proposta para um Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê, constituído pela sistematização de ações consideradas prioritárias para a integração da atuação dos referidos colegiados, a ser submetida aos plenários dos seis comitês que compõem a bacia hidrográfica do Rio Tietê, tão logo o assunto tramite em suas câmaras técnicas. O Sr. Moretti concluiu informando que, diante do exposto, em breve, a proposta será encaminhada para câmaras técnicas; d) Será iniciada, em 15/03/2019, a 7ª turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de “Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos”, oferecida pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), com participação de membros das câmaras técnicas dos Comitês PCJ custeada pelo Plano de Aplicação Plurianual PCJ (PAP-PCJ). Para indicação dos estudantes foram realizadas consultas junto às Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. Serão custeados 12 participantes com expectativa de conclusão em dois anos, com aulas às sextas e sábados. A iniciativa busca aprimorar o processo de tomada de decisão no âmbito dos Comitês PCJ capacitando seus membros na gestão dos recursos hídricos, ação prevista no PAP-PCJ 2017-2020; e) Parabenizou a Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID) dos Comitês PCJ pela realização, no dia 21

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

de fevereiro, do Seminário “Inovações Tecnológicas e Pesquisas Aplicadas à Gestão do Saneamento e Recursos Hídricos”, no Núcleo de Educação Ambiental (NEA/SEDEMA) em Piracicaba/SP. O seminário teve por objetivo reconhecer e divulgar organizações que se destacam pela utilização de boas práticas de operação e gestão do saneamento, e contou com palestras e mesas redondas com especialistas da área de saneamento e gestão dos recursos hídricos. **2.2. da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que: **a)** As prestações de contas da Agência das Bacias PCJ referentes ao exercício de 2018 foram aprovadas, nos dias 11 e 12 de fevereiro, na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, e remetidos à Agência Nacional das Águas (ANA) para análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão (CACG/ANA). Os membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Agência das Bacias PCJ reuniram-se no dia 22/02/2019, na sede da ANA, em Brasília, para avaliação do cumprimento das metas dos contratos de gestão das entidades delegatárias, com participação de servidores da ANA que integram a CACG/ANA e de representantes de outras entidades delegatárias. As prestações aprovadas aguardam o parecer final da ANA com a pontuação atingida; **b)** Nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, ocorridas em fevereiro, também foram apreciados dois novos relatórios elaborados pela Agência das Bacias PCJ, sendo: a 1ª Edição do Relatório Institucional 2018 da Agência das Bacias PCJ elaborado com base em diretrizes da *GRI Standards* – normas da organização *multistakeholder Global Reporting Initiative*, metodologia adotada mundialmente por empresas e entidades para relatórios com foco na sustentabilidade. O relatório faz parte de uma ação vinculada à adesão da Agência das Bacias PCJ ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e encontra-se disponível para acesso no site da Agência das Bacias PCJ. Explicou que o Pacto Global é uma iniciativa da ONU para incentivar práticas universais de direitos humanos e sustentabilidade nas organizações, e atualmente tem articulado junto às organizações, dentre outras iniciativas, o projeto de abrangência mundial *CEO Water Mandate*, que visa mobilizar empresas para enfrentar os desafios globais de recursos hídricos por meio do gerenciamento corporativo da água. No âmbito do *CEO Water Mandate*, foi realizada em 27/02/2019, na sede da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas (SANASA), reunião contando com a presença de representantes da Agência das Bacias PCJ, Comitês PCJ e equipe do Pacto Global, para apresentação do projeto “Melhorando a Segurança Hídrica” que será desenvolvido através da Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas com liderança compartilhada entre a SANASA e o IFC/Banco Mundial Agenda 2030, como forma de ampliar a visibilidade, em nível global, às ações realizadas nos setores da indústria e do saneamento no âmbito das Bacias PCJ. Além do Relatório Institucional, foi aprovado nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, o Código de Ética da Agência das Bacias PCJ, documento baseado nas Declarações Corporativas da Agência que contempla princípios éticos voltados a orientar a atuação da instituição, os quais devem ser observados nas relações entre colaboradores e parceiros externos. Informou que questionou-se, na reunião do Conselho Fiscal, o que foi remetido ao Conselho Deliberativo, a necessidade de aprovação do Código de Ética pelos Comitês PCJ. O Conselho Deliberativo, por sua vez, entendeu que não seria necessário, uma vez que o código será aplicado diretamente aos colaboradores e prestadores de serviço da Agência das Bacias PCJ. O Conselho Deliberativo, porém, recomendou que o documento seja amplamente divulgado aos membros dos Comitês PCJ. O Código de Ética encontra-se disponível para acesso no site da Agência das Bacias PCJ; **c)** O Sr. Sergio Razera recordou que, após processo licitatório, foi celebrado o contrato nº 010/2017 no valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a empresa Shout Publicidade, para a elaboração e a implementação de um Plano de Mídia para os Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ. A primeira fase do plano, realizada em 2017, teve como foco a participação dos Comitês PCJ no 8º Fórum Mundial da Água. As ações daquela etapa foram apresentadas durante a 68ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em Campinas, em 01/09/2017. A segunda etapa, apresentada na 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em Campinas/SP, em 08/06/2018, teve como foco os 25 anos de instalação do CBH-PCJ, com a vinculação de anúncio em redes televisivas da região e elaboração de selo comemorativo. Para as propostas do Plano de Mídia referentes ao terceiro ano, relativo ao período de abril/2019 a abril/2020, pretendeu-se reforçar a marca “Somos PCJ”, com a divulgação de ações realizadas pela Agência das Bacias PCJ e pelos

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

Comitês PCJ. As ações foram divididas em três grandes eixos: **i) Datas Comemorativas** – foram definidas como datas importantes o Dia do Mundial da Água, em 22 de março, o Dia do Meio Ambiente, em 5 de junho e os Aniversários da Agência e dos Comitês PCJ no mês de novembro, com anúncios em rádio, jornais e impulsionamento nas redes sociais; **ii) Eventos Extraordinários** – prevê a reserva de recursos financeiros para o patrocínio de eventos não previstos no Plano de Mídia que possam ocorrer durante o período; **iii) Apoio** – estão inclusos materiais impressos, além de reserva para uma campanha informativa sobre o uso adequado das águas no final do período de estiagem, que também deverá ser vinculada através de rádio, TV e jornal. O Sr. Sidney José da Rosa, Secretário-executivo do CBH-PJ1, questionou se essas propostas de divulgação serão estendidas para a porção mineira das Bacias PCJ, bem como se passam pela revisão de uma comissão responsável por avaliar seu conteúdo e linguagem antes da difusão, de modo a permitir o entendimento, em especial para o público leigo. O Sr. Sergio Razera esclareceu que a divulgação é feita em TVs e rádios locais, estando a porção mineira incluída na divulgação por rádio. Sobre a avaliação de conteúdo e linguagem, esta era realizada por um Comitê Editorial, criado para essa função, o qual, no entanto, até o momento, não foi renovado no âmbito dos colegiados. **2.3. dos Membros dos Comitês.** O Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Sidney José da Rosa, Secretário-executivo do CBH-PJ1, que informou que: **a)** representantes do CBH-PJ1 participaram, nos dias 12 e 13 de fevereiro, da 58ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, em Belo Horizonte/MG, tendo como principal assunto o rompimento da barragem em Brumadinho/MG, na mina do Córrego do Feijão. Na reunião, os Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais acordaram participar de uma comissão, junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) e à Agência Nacional de Águas (ANA), responsável por rever a situação das barragens em todo o território brasileiro. **b)** Em 05 de fevereiro foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do CBH-PJ1 de 2019, no município de Camanducaia/MG, em que, dentre os assuntos tratados, discutiu-se a retomada dos Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na região, através da Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG, sendo formada uma Unidade Gestora de Projetos (UGP) responsável por gerir e dar os encaminhamentos às ações; **c)** Foi retomada a funcionalidade do escritório do CBH-PJ1 no Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), fornecendo estrutura para lidar com as

demandas de gestão da água na porção mineira. **d)** Em 28 de fevereiro, foi realizada no município de Itapeva/MG, em sua Câmara Municipal, audiência pública sobre “Parcelamento do solo urbano e rural”, em que membros representantes do CBH-PJ1, a convite do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, apresentaram, para municípios de Itapeva/MG e cidades circunvizinhas, os impactos causados pelos loteamentos irregulares nos recursos hídricos da região, além de difundir a atuação do CBH-PJ1 no âmbito da porção mineira das Bacias PCJ. O Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Alexandre Luís Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que informou que a coordenação da CT-MH recebeu a cópia das autorizações para funcionamento das Usinas Hidrelétricas da CPFL Renováveis na região das Bacias PCJ. Na 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 14/12/18, em Rio das Pedras/SP, foi aprovado pela Deliberação nº 310/18 de 14/12/18 o Parecer Técnico da CT-MH sobre a consulta realizada pela CPFL Renováveis quanto às políticas operativas para geração de energia nas três unidades geradoras instaladas nos rios Atibaia e Jaguari, elaborado pelo Grupo Técnico Rede de Monitoramento (GT-Rede) da CT-MH. Dessa forma, atendendo à política, a CPFL Renováveis poderá operar as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Usina Jaguari, no Rio Jaguari, Usina Salto Grande, no Rio Atibaia e Usina Americana, também no Rio Atibaia, com regras que buscam conciliar os usos múltiplos na bacia. O Sr. Alexandre reforçou que cabe aos usuários observarem se essas regras serão eficazes para a redução das variações de vazão que afetam a disponibilidade de água a jusante, conforme esperado. O Sr. Alexandre encerrou a fala prestando os agradecimentos ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), à Agência Nacional de Águas (ANA) e à CPFL Renováveis pelo profícuo desenvolvimento da discussão. O Sr. Moretti lembrou que a Central de Geração Hidrelétrica (CGH) Eng. Bernardo Figueiredo, no Rio Jaguari, já implantou os medidores de vazão que podem ser acompanhados em tempo real pela Sala de Situação PCJ, por meio do Sistema de Alertas a Inundações de São Paulo (SAISP). Informou também que a CPFL Renováveis está em negociação com a equipe da Sala de Situação PCJ para implantação dos medidores para monitoramento e acompanhamento a serem disponibilizados no site da Sala de Situação PCJ, conforme previsto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 310/18 de 14/12/18. **3. Apreciação da Ata da 73ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL)**

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

- 405 **realizada no SAAE Atibaia, em Atibaia/SP, em 09/11/2018:** O Sr. Moretti questionou os membros sobre a necessidade de leitura da ata. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. Moretti abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. O Sr.
- 410 João Demarchi, Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) solicitou correções de grafia referente a linha 307 da ata. Não havendo mais manifestações, o conteúdo da ata foi colocado em votação, sendo
- 415 aprovado por unanimidade, com as devidas correções. **4. Apreciação do Plano Anual de Aplicação dos recursos de Investimento e Custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2019:** O Sr. Moretti lembrou que o Decreto Estadual nº 50.667, de 30/03/2006, que regulamenta a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, prevê em seu artigo 22, inciso VI, que para transferências de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança para despesas de custeio e pessoal para as Agências de Bacia, deve ser
- 420 aprovado pelo respectivo colegiado um plano anual de aplicação, no qual deverá constar a destinação de recursos para cobertura de custos operacionais da cobrança, desenvolvimento das atividades de Secretaria Executiva e outras despesas de custeio.
- 425 Informou, também, que tendo em vista a necessidade de padronização das informações quanto à disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), o Conselho de
- 430 Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) estabeleceu, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/2017, o modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água, a ser seguido pelas Fundações Agências de
- 435 Bacias. O Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, para detalhamento e apresentação do Plano Anual de Aplicação. O Sr. Ivens informou que os valores constantes no plano já foram devidamente aprovados na proposta orçamentária anual da Agência das Bacias PCJ – exercício 2019, discutida na 73ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), no dia 09/11/2018, em
- 440 Atibaia/SP, e aprovada em 14/12/2018 na 22ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Rio das Pedras/SP, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/18. No entanto, a Deliberação
- 460 COFEHIDRO nº 175/2017 estabelece que mesmo as Fundações Agências de Bacias que adotarem modelos próprios de Plano de Aplicação não ficam desobrigadas de atender ao modelo estabelecido. Dessa forma, os valores já aprovados foram transferidos para essa planilha padrão visando atendimento a este dispositivo. O Sr. Ivens seguiu detalhando os principais pontos relativos ao plano, destacando o conteúdo dos anexos da minuta de deliberação: o Anexo I traz um resumo das informações do Plano, no qual se apresenta a previsão de arrecadação para o exercício 2019 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (exercício 2018), as despesas de custeio, os rendimentos previstos para 2019 e os respectivos valores auferidos em 2018, as previsões das taxas de administração do Agente Financeiro para 2019 e os respectivos valores desembolsados em 2018, as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e financeiro para 2019 e os respectivos valores desembolsados em 2018, bem como demais custos operacionais da cobrança; o Anexo II fornece uma compilação das despesas de custeio previstas para o exercício 2019, envolvendo os custos operacionais da cobrança, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras despesas de custeio. O Anexo III apresenta uma memória de cálculo de investimento contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista para apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2019.
- 480 O Sr. Ivens ressaltou que, atendendo uma das exigências do FEHIDRO, a estimativa de arrecadação utilizada é a mesma informada em 2018 para a Lei Orçamentária Anual de 2019 do Estado de São Paulo. Após a apresentação, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação dos membros. O Sr. Rodrigo Hajjar, representante do Fórum das Américas, questionou se a inadimplência de usuários dos recursos hídricos foi considerada e se impacta de alguma maneira os valores expostos. O Sr. Ivens esclareceu que a estimativa de inadimplência da Cobrança Estadual Paulista foi considerada e que Agência das Bacias PCJ fechou 2018 com uma inadimplência inferior a 3%, visto que foram recuperados, nesses últimos 2 anos, quase 5 milhões de reais em débitos. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de deliberação que aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos de Investimento e Custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO com recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2019, a

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

qual foi aprovada por unanimidade. **5. Inclusão do Município de Tietê como membro dos Comitês PCJ:** O Sr. Moretti informou que, através do Ofício nº 182/2019/SEMADES, a Prefeitura Municipal de Tietê solicitou a inclusão do município como membro dos Comitês PCJ. Apesar de a sede (zona urbana) do Município de Tietê situar-se fora das Bacias PCJ, aproximadamente 20% da área do município encontra-se no território da UGRHI 5, na região da foz da bacia do Rio Capivari. O Sr. Moretti informou ainda que o Estatuto do CBH-PCJ, em seu artigo 7º, § 3º, possibilita a participação no comitê dos prefeitos de municípios com sede fora dos limites das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, desde que haja aprovação do Plenário. Recordou também que o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, em seu artigo 8º, inciso III, estabelece a participação, no seu Plenário, dos prefeitos de municípios paulistas situados em sua área de atuação, escolhidos pelo plenário do CBH-PCJ. O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Vlamir de Jesus Sandei, Prefeito Municipal de Tietê, que saudou a todos e manifestou o interesse do município em participar dos Plenários dos Comitês PCJ, em virtude da função exercida por estes na gestão territorial das bacias PCJ, com impactos sobre parte da área do Município de Tietê, e da sua reconhecida atuação em nível nacional na gestão dos recursos hídricos. O Sr. Vlamir apresentou algumas características do Município de Tietê, destacando o fato de sua área ser considerado como de proteção ambiental. Após a manifestação, o Sr. Moretti abriu a palavra aos demais presentes. O Sr. Petrus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra questionou a respeito de como se dão a captação e a aplicação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em casos como o de Tietê, inserido apenas parcialmente nas Bacias PCJ. O Sr. Moretti informou que os usos sujeitos à cobrança localizados no Município de Tietê na área da UGRHI 5 são cobrados e destinados a esta UGRHI, independentemente do fato de o município ser ou não membro dos Comitês PCJ. Quanto aos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, informou que os mesmos devem ser aplicados no território da UGRHI onde foram arrecadados. No caso de Tietê/SP, somente poderão ser aplicados na área do município inserida na UGRHI 5, da mesma forma como ocorre nos demais municípios membros dos Comitês PCJ que não estão completamente inseridos nas Bacias PCJ. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti submeteu a votação a minuta de deliberação dos Comitês PCJ que aprova a inclusão

do Município de Tietê como membro dos Comitês PCJ, sendo esta aprovada por unanimidade. **6. Cancelamento de indicação do empreendimento “Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem dos Filtros e Decantadores da ETA e Disposição Final do Lodo no Município de Saltinho”, da Prefeitura Municipal de Saltinho”:** O Sr. Moretti recordou que foi indicado na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 249/16, o empreendimento “Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem dos Filtros e Decantadores da ETA e Disposição Final do Lodo no Município de Saltinho”, enquadrado no Programa de Duração Continuada (PDC) 3 – “Recuperação da Qualidade dos Corpos d’água”, SubPDC 3.01 – “Tratamento de efluentes urbanos, efluentes das ETAs e disposição final de lodos de ETEs”, para investimento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo – Cobrança PCJ Paulista, no montante de R\$ 150.788,94 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de repasse e R\$ 7.936,26 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) de contrapartida (data base 2016), cujo tomador foi a Prefeitura Municipal de Saltinho/SP, e contratado pelo Contrato FEHIDRO nº 135/17, de 26/06/2017. O Sr. Moretti passou a palavra à Srª. Elaine Franco de Campos, Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ, que informou que a Prefeitura Municipal de Saltinho encaminhou à Fundação Agência das Bacias PCJ o Ofício nº 0001/2019-GP, datado de 02/01/2019, solicitando o cancelamento da indicação do referido empreendimento, tendo em vista ter sido concedida a prestação dos serviços de água e esgoto do município à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), conforme Convênio de Cooperação nº 010/2018, assinado em 06/07/2018, não sendo mais necessários os recursos disponibilizados para realização do empreendimento acima mencionado. A Srª. Elaine salientou que os recursos financeiros da Cobrança PCJ Paulista correspondentes ao empreendimento serão acrescidos ao orçamento de 2020 para distribuição pelos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. Moretti abriu a discussão para os demais membros da CT-PL. A Srª. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora-Técnica da Agência das Bacias PCJ, solicitou a atualização do ano mencionado no Art. 2º da minuta de deliberação corrigindo “2019” para “2020”. Não havendo outras manifestações, o Sr. Moretti colocou

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

em votação a minuta de deliberação que aprova o Cancelamento de indicação do empreendimento “Projeto do Sistema de Recuperação e Reuso de Água de Lavagem dos Filtros e Decantadores da ETA e Disposição Final do Lodo no Município de Saltinho”, da Prefeitura Municipal de Saltinho, sendo aprovada por unanimidade, com as correções apontadas. **7. Processo de pré-qualificação dos empreendimentos de demanda espontânea (FEHIDRO) e Cobranças PCJ 2019:** O Sr. Moretti informou que foram recebidas, entre 06 e 08/11/18, na sede da Agência das Bacias PCJ, inscrições de projetos para financiamento nas modalidades “não reembolsável” e “reembolsável”, destinados à obtenção de recursos financeiros da quota-parte do CBH-PCJ relativa à compensação financeira/royalties e das Cobranças PCJ, orçamentos de 2019 e 2020, segundo cronograma e regras definidas pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/2018, de 28/06/18. A seguir, explicou que o edital prevê recursos para projetos que atendam às ações e temáticas incluídas nos Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano das Bacias PCJ vigente, a fim de atender ao Decreto nº 61.430, de 17/08/15, e às metas para efetivação do enquadramento dos corpos d’água das Bacias PCJ. Os PDCs foram alocados em grupos, sendo: Grupo I – PDC 1: Bases Técnicas em Recursos Hídricos – SubPDC 1.2: Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos, somente para Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Diretor de Combate às Perdas; Grupo II – PDC 3: Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas – SubPDC 3.1: Sistema de esgotamento sanitário; e Grupo III – PDC 5: Gestão da Demanda de Água – SubPDC 5.1: Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água. A priorização dos municípios para a captação de recursos na modalidade “Demanda Priorizada” foi definida no Relatório Final da Etapa I da Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010-2020, sendo elencados municípios para o desenvolvimento de ações de controle de poluição e combate a perdas hídricas. Os municípios não priorizados puderam participar do processo na modalidade “Demanda Espontânea”. **7.1. Apresentação dos resultados da análise prévia:** O Sr. Moretti passou a palavra para a Srª. Elaine Franco de Campos, Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ, que apresentou a relação de empreendimentos deferidos e indeferidos nas diversas fases de hierarquização dos projetos para indicação para financiamento no exercício 2019-2020 (pré-análise de documentos; análise de enquadramento pelas Câmaras Técnicas; análise técnica e verificação de documentos). A Srª. Elaine

675 informou que, na modalidade “Demanda Priorizada”, foram inscritos 28 (vinte e oito) projetos, sendo 7 (sete) empreendimentos inscritos no PDC 3, com valor de repasse de R\$ 22.840.750,43 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta mil, 680 setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) e contrapartida de R\$ 3.825.898,76 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), totalizando valor global de R\$ 26.666.649,19 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, 685 seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos); e 21 (vinte e um) empreendimentos inscritos no PDC 5, que se refere a controle de perdas em sistemas de abastecimento de água, correspondendo a R\$ 110.868.799,97 (cento e dez 690 milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) de repasse e R\$ 16.473.814,40 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) de contrapartida, totalizando valor global de R\$ 127.342.614,37 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). As inscrições para os PDCs 3 e 5, para a 700 modalidade “Demanda Priorizada” totalizaram, portanto, R\$ 133.709.550,40 (cento e trinta e três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) de repasse. Quanto aos indeferimentos, a Srª. Elaine informou que, na categoria “Demanda Priorizada”, dos 7 (sete) 705 empreendimentos inscritos no PDC 3, 1 (um) foi indeferido, cujo repasse e contrapartida somavam R\$ 5.018.856,61 (cinco milhões, dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Já dentre os 15 (quinze) empreendimentos 710 inscritos sob o PDC 5, 7 (sete) foram indeferidos, totalizando R\$ 43.848.195,70 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos) em repasses e contrapartidas. Os indeferimentos foram os seguintes: no PDC 3 - a) Empreendimento “Implantação dos Coletores Tronco de Esgoto Caí e Pinhal no município de Cabreúva”, tendo como tomadora a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). O empreendimento foi indeferido, pois não apresentou a certidão do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), bem como o produto final de um contrato já concluído, além de o tomador estar em situação de inadimplência financeira junto às Cobranças PCJ, descumprindo os pré-requisitos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18 de 28/06/18, Anexo I, Artigo 4º; no PDC 5 - a) Empreendimento 725

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

- 730 “Cadastramento, Setorização e Simulações Hidráulicas das Redes de Abastecimento de Água no município de Amparo/SP”, tendo como tomador o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Amparo (SAAE Amparo), pois o empreendimento não se enquadra nos grupos para obtenção de financiamento, enquadrando-se como PDC 1, SubPDC 1.1, e o presente edital contemplar o SubPDC 1.2 apenas para revisão ou elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico ou Plano Diretor de Perdas; **b)** Empreendimento “Construção de Centro de Treinamentos para Capacitação de Mão de Obra”, cujo tomador é a DAE S/A Água e Esgoto de Jundiaí. O indeferimento se deu devido ao objeto não se enquadrar em nenhum dos PDCs financiáveis pelos Comitês PCJ, conforme Artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18; **c)** Empreendimento “Programa de Redução de Perdas – Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares e Troca de Hidrômetros”, tendo como tomador o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras). O indeferimento se deu devido ao custo do empreendimento ser bastante elevado, com orçamento mais de dez vezes superior ao planejado, sendo incompatível com o Plano de Perdas apresentado pelo município; **d)** Empreendimento “Implantação de Distrito de Medição e Controle (DMCS) e Monitoramento via Telemetria em Setores de Abastecimento de Água do município de Pedreira/SP”, tendo como tomador o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pedreira (SAAE Pedreira). O empreendimento foi indeferido pois de acordo com o Anexo I, Artigo 10 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, cada candidato a tomador de recursos poderia inscrever 1 (um) empreendimento por grupo, porém, além desse projeto, o SAAE de Pedreira havia protocolado o empreendimento “Substituição pelo Método Não Destrutivo (MND) das Redes de Distribuição de Água e Ramais de Ligação dos Bairro Vila Macedo, Corcovado e Vila Santo Autônomo do município de Pedreira”. O município entrou em contato com a Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ informando da desistência do pleito referente ao DMCS, sendo este, portanto, indeferido; **e)** Empreendimento “Implantação de Ações de Combate a Perdas, Setorização, Macromedição, Micromedição, telemetria e Troca de Redes no município de São Pedro”, tendo como tomador o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Pedro (SAAESP São Pedro). O indeferimento se deu devido à análise haver verificado divergência nos valores solicitados em relação ao planejado, sendo o valor solicitado de R\$ 25.917.512,84 (vinte e cinco milhões novecentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), mais de três vezes superior ao mencionado no Plano Diretor de Combate às Perdas do município. **f)** Empreendimento “Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de Água do município de Saltinho – Setorização”, tendo como tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). O empreendimento foi indeferido pois não apresentou a certidão do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), bem como produto final de um contrato já concluído, além de o tomador estar em situação de inadimplência financeira junto à Cobranças PCJ, descumprindo os pré-requisitos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, Anexo I, Artigo 4º; **g)** Empreendimento “Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de Água do município de Saltinho – Remanejamento de Redes e Ramais de Água”, também da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). Visto que o Anexo I, Artigo 10º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18 prevê que cada candidato a tomador de recursos poderá inscrever 1 (um) empreendimento por grupo, o segundo projeto inscrito pelo tomador no mesmo grupo é automaticamente cancelado. Não tendo havido manifestação por parte do tomador, o empreendimento foi cancelado em função da ordem de protocolo, portanto indeferido. Dessa forma, foram classificados 6 (seis) empreendimentos no PDC 3 e 14 (quatorze) no PDC 5 totalizando um valor global de R\$ 105.142.211,25 (cento e cinco milhões cento e quarenta e dois mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para a modalidade “Demanda Priorizada”. Para a modalidade “Demanda Espontânea”, a ser atendida após os empreendimentos de “Demanda Priorizada”, foram recebidas as inscrições de 10 (dez) empreendimentos com um valor pleiteado de R\$ 13.300.807,79 (treze milhões trezentos mil oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos) de repasse, e R\$ 3.158.580,69 (três milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida, totalizando R\$ 16.459.388,48 (dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Dos 10 (dez) empreendimentos, 9 (nove) foram inscritos no PDC 3 e 1 (um) foi inscrito no PDC 5. Foram classificados 7 (sete) empreendimentos no PDC 3 e 1 (um) no PDC 5 totalizando um repasse de R\$ 12.723.115,41 (doze milhões setecentos e vinte e três mil cento e quinze

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

reais e quarenta e um centavos). No PDC 3 foram indeferidos 2 empreendimentos, totalizando R\$ 577.692,38 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), sendo eles: **a)** Empreendimento “Elaboração de Cadastro e Simulação Hidráulica do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário do município de Cordeirópolis”, tendo como tomador o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis). O empreendimento foi indeferido pois embora pela Deliberação CRH nº 190/16, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC, para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos, o empreendimento caracteriza-se como PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH, SubPDC 1.1 - Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos - o mesmo não se enquadra no Grupo 1 – PDC 1 (Bases Técnicas em Recursos Hídricos), da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, pois o referido grupo contempla o SubPDC 1.2 – Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos, sendo somente para Revisão ou Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico ou Plano Diretor de Perdas; **b)** Empreendimento “Elaboração, Mapeamento e Geoprocessamento da Rede de Coleta e Afastamento de Esgoto e Revisão do Projeto de Duas Estações de Tratamento de Esgoto do município de Monte Alegre do Sul/SP”, tendo como tomador o Município de Monte Alegre do Sul. O indeferimento se deve ao fato de o empreendimento caracterizar dois objetos, sendo somente a revisão de projeto financiável, pois o mapeamento e geoprocessamento da rede de coleta e afastamento de esgoto não se enquadra no Grupo 1 – PDC 1, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18. Além disso, o título apresenta incoerência com o Termo de Referência, não foi apresentada certidão do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Foi concedido prazo para regularização, no entanto, não houve, por parte do tomador, manifestação de interesse. Dessa forma, foi obtido um total de 28 empreendimentos pré-qualificados quando somadas as demandas Priorizada e Espontânea, sendo 13 do PDC 3 que correspondem a R\$ 29.520.578,22 (vinte e nove milhões quinhentos e vinte mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) de repasse e 15 do PDC 5 que correspondem a R\$ 72.750.971,33 (setenta e dois milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 102.271.549,55 (cento e dois milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e

840
845
850
855
860
865
870
875
880
885
890

895
900
905
910
915
920
925
930
935
940

nove reais e cinquenta e cinco centavos) de repasse. Quanto à estimativa de recursos disponíveis para 2019, até o momento não haviam sido disponibilizados pelo CRHi aos Comitês PCJ os valores da Compensação Financeira/Royalties do FEHIDRO para o período. Atualmente, a estimativa de recursos da Cobrança Paulista totaliza aproximadamente R\$ 15.880.625,40 (quinze milhões oitocentos e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), apresentados anteriormente no Plano de Aplicação da Agência das Bacias PCJ. Da Cobrança Federal o valor é de R\$ 2.596.823,22 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Com isso o valor disponível conhecido é de R\$ 18.477.448,62 (dezoito milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Os valores para o ano de 2020 serão indicados somente em 2020. Os membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) levantaram questionamentos sobre a hierarquização dos empreendimentos e os casos de indeferimento por inadimplência do tomador. A Sr^a. Elaine, esclareceu que a hierarquização seguirá os critérios estabelecidos no edital e detalhou as próximas etapas do processo, seguindo o cronograma estipulado previamente no edital da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/2018, além de detalhar como são feitas as análises dos empreendimentos nos casos de inadimplência dos tomadores.

7.2. Análise dos recursos apresentados: O Sr. Moretti informou que o período de apresentação de recurso se deu entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, sendo nesse período protocolados 2 (dois) pedidos de recurso pelo indeferimento de empreendimentos do PDC 5 na modalidade “Demanda Priorizada”. Foram eles os empreendimentos protocolados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras) e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAE São Pedro). O Sr. Moretti convidou os representantes dos empreendimentos indeferidos para justificarem o pedido de recurso. O Sr. Claudinei Garcia manifestou-se enquanto representante dos tomadores de ambos os empreendimentos, e solicitou apresentar a justificativa de forma conjunta, visto se tratarem de casos muito próximos. Assim, expressou que não haviam fixados limites máximos para pleito pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, considerando o apontamento de valores elevados não justificante para decisão de indeferimento; da mesma maneira, destacou que os valores são incompatíveis com os previstos nos Planos Municipais porque os

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

- 945 planos foram elaborados há alguns anos, ponderando também quanto à diferença no custo dos materiais atualmente em relação ao período em que os mesmos foram elaborados; afirmou também que o propósito dos planos seria apenas para diagnóstico da situação.
- 950 Prosseguiu declarando que o custo do método proposto para o empreendimento (não destrutivo) é, em si, mais elevado que do método destrutivo, previsto nos planos, sublinhando, novamente, que a deliberação não previa métodos, afirmando ser o
- 955 empreendimento passível de qualificação na forma apresentada. Representantes da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) manifestaram-se justificando os motivos dos indeferimentos, salientando a necessidade de uma revisão dos projetos e valores
- 960 pleiteados pelos tomadores antes de serem protocolados para análise, pois foram verificadas falhas bastante graves nas propostas quanto ao conteúdo, sugerindo indícios de falta de seriedade quanto ao processo. A palavra foi aberta aos
- 965 membros da CT-PL, que, após manifestações diversas, entenderam que embora a CT-SA debruçou-se em uma análise que permitisse a melhor utilização e distribuição dos recursos entre os
- 970 municípios apresentaram toda a documentação dentro do prazo e apresentaram justificativas que contemplam os aspectos questionados. Além disso, considerou-se a relevância da aprovação dos
- 975 recursos para o atendimento aos municípios indicados como priorizados através de critérios de pontuação apontados no Relatório Final da Etapa I da Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010-2020, visto que os municípios de Rio das Pedras/SP e São
- 980 Pedro/SP encontram-se priorizados. Sendo assim, o Sr. Moretti colocou em votação o acatamento dos recursos dos empreendimentos, habilitando-os para o prosseguimento nas próximas etapas do edital, o
- 985 que foi aprovado por unanimidade, com a obrigatoriedade de reapresentação de planilha com a readequação de valores, afim de verificar a autenticidade do orçamento com base nos valores
- 990 atuais de mercado. O Sr. Moretti convidou a comissão de análise, composta por representantes da Agência das Bacias PCJ, Órgãos Licenciadores e Outorgantes e pela Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ, a acompanhar os valores
- 995 a serem reapresentados pelos tomadores. **8. Indica Empreendimentos (áreas e propostas) no âmbito da Política de Mananciais PCJ, constantes do PAP 2017-2020 – exercício 2019:** O Sr. Moretti informou que, de acordo com a Política de Mananciais dos Comitês PCJ, cujo texto atual é estabelecido pela Deliberação dos Comitês PCJ nº
- 1000 307/2018, e com a Deliberação dos Comitês PCJ nº 308/2018, ambas de 14/12/2018, que define cronograma e regras para seleção de áreas e de propostas no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês
- 1005 PCJ, é prevista a aplicação de recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, através do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2017-2020), para o financiamento de projetos que se enquadrem no
- 1010 Programa I – “Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse”, e a seleção e hierarquização de propostas de ações e respectivos tomadores para o Programa II – “Pagamento por
- 1015 Serviços Ambientais – PSA”. O Sr. Moretti informou que o Grupo Técnico de Mananciais (GT-Mananciais), composto por representantes das Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) e de Uso e Conservação
- 1020 da Água no Meio Rural (CT-Rural), é responsável, desde 2015, pelo acompanhamento dos editais de financiamentos dos Programas previstos na Política de Mananciais PCJ e pela análise do mérito dos
- 1025 projetos recebidos junto à Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ. Assim, o GT-Mananciais e a Agência das Bacias PCJ analisaram os projetos durante o período de 21/01/2019 a 24/01/2019, bem como as complementações solicitadas, durante o
- 1030 período de 04/02/2019 a 07/02/2019, resultando em 5 (cinco) projetos classificados. Após os esclarecimentos, o Sr. Moretti passou a palavra para a Srª. Marina Barbosa, analista técnica da Assessoria
- 1035 Ambiental da Agência das Bacias PCJ, que detalhou o processo de acompanhamento e classificação dos projetos inscritos no edital. A Srª. Marina informou que o recebimento de propostas pela Agência das Bacias PCJ ocorreu entre 14/01/19 e 18/01/19. Entre
- 1040 21/01/19 e 24/01/19, foi realizada a análise das propostas pelo GT-Mananciais, CT-RN e CT-Rural, bem como a análise técnica e de viabilidade financeira pela Agência das Bacias PCJ. Após a divulgação do resultado preliminar em 25/01/19, foram recebidas complementações no prazo entre
- 1045 28/01/19 e 01/02/19. Após a análise das complementações, ocorreu a divulgação dos resultados em 08/02/19, sendo posteriormente aberto prazo para interpelação de recursos. Não havendo solicitações, foi concluída a etapa de seleção. Foram inscritas 5 propostas conforme as regras
- 1050 estabelecidas no edital, sendo três pleitos enquadrados no Programa I e dois no Programa II da Política de Mananciais PCJ. São eles: a) Programa I – “Nascentes da Vida – Protegendo as nascentes de Salto – Bacia do Ribeirão Piraí”, proposta da

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 74ª Reunião Ordinária da CT-PL

Museu da Água – Indaiatuba/SP – 01/03/2019 – 09h30min

1055 Prefeitura Municipal de Salto, no valor estimado de R\$ 17.823,14 (dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos); “Elaboração de Projetos

1060 Integrais de Propriedades - PIPs em Microbacia do Camanducaia - Programa Bacias Jaguariúna”, proposta da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, com valor estimado de R\$ 275.638,60 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e “Projeto Mananciais de Charqueada – Bacia do Rio Calegaro e Córrego Tijuco Preto PIPs”, proposta da Prefeitura Municipal de Charqueada, com valor estimado de R\$ 370.848,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais); e b)

1065 Programa II – “Pagamento por Serviços Ambientais em áreas beneficiadas pelo Programa Nascentes Jundiá – Incentivo econômico e contratação de UCE”, proposta da Prefeitura Municipal de Jundiá, com valor estimado de R\$ 229.014,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos); e “Programa Produtor de Água no Cantareira: Piracaia-SP, Córrego Quatro Cantos – Incentivo econômico”, proposta da Prefeitura

1070 Municipal de Piracaia, com valor estimado de R\$ 74.571,06 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos). A Sr^a. Marina cientificou a todos que os projetos selecionados no Programa I serão contratados e gerenciados pela

1075 Agência das Bacias PCJ, enquanto para as propostas selecionadas no Programa II serão firmados contratos de transferência de recursos com os municípios, sendo estes os responsáveis pelas licitações e acompanhamento dos projetos. As áreas das propriedades do Programa I totalizam aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) hectares, enquanto as propostas do Programa II totalizam aproximadamente 1.000 (um mil) hectares. O Sr. Moretti informou que as ações deste edital são

1080 enquadradas no Programa de Duração Continuada 4 (PDC 4) do Plano das Bacias PCJ, intitulado “Conservação e proteção dos corpos d’água”, e abriu a palavra para manifestação dos presentes. O Sr. Sidney José da Rosa, Secretário-executivo do CBH-

1085 PJ1, questionou sobre o cálculo da área dos projetos e a metodologia de seleção das mesmas, ao que a Sr^a. Marina informou que as bacias candidatas devem ser de interesse para abastecimento público e destacou que é imprescindível que os proprietários cujas

1090 propriedades encontram-se inseridas na área da bacia estejam de acordo com a realização do projeto. Não havendo mais considerações, o Sr. Moretti submeteu a minuta de deliberação que Indica empreendimentos (áreas e propostas) no âmbito da

1095 Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ – Política de

Mananciais PCJ para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ

1110 Federal, constantes do PAP-PCJ 2017-2020 – exercício 2019 ao plenário da CT-PL, sendo aprovado seu encaminhamento aos Plenários dos Comitês PCJ por unanimidade. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti lembrou a todos da visita monitorada a ser oferecida pelo

1115 Museu da Água na sequência, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

Sidney José da Rosa
Secretário-executivo do CBH-PJ1